

**PORTARIA Nº: 025/2017**

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando  
das atribuições delegadas pelo Decreto  
5533/2015, este amparados pela Lei  
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o candidato abaixo relacionado, para os cargo de **COZINHEIRO**,  
por haver vagas e estar aprovado e classificado no Concurso Público Edital nº: 001/2016, para  
provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011,  
que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

**CARGO: COZINHEIRO**

**NOME DO CANDIDATO**

- **IVALDO DA SILVA VALIM**

**Art. 2º** - O candidato nomeado por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da  
Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição  
Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir  
a estabilidade, na condição de Estável.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos  
em 09/01/2017.

Itajubá, aos 02 de janeiro de 2017.

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA**  
Diretor de Protocolo e Arquivo